



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1210/2014

Boa Viagem, 15 de agosto de 2014

Denomina a nomenclatura do Centro de Esporte e Multiuso de SÉRGIO AMARO SÁTIRO FERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM-CE.: Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Viagem aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Esporte e Multiuso, pertencente ao Município de Boa Viagem, localizado na Rua Cel. Luis Amaro, Bairro Capitão Mor, de "**SÉRGIO AMARO SÁTIRO FERNANDES**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2014.

Fernando Antonio Vieira Assef

Prefeito Municipal